

REQUERIMENTO Nº 46/2026

Ilmo. Sr.

Claudinei Vicente da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja disponibilizada a relação atualizada da ordem cronológica de pagamentos a credores no âmbito do Poder Executivo, com indicação das datas de exigibilidade dos créditos e que seja informado se a ordem cronológica vem sendo rigorosamente observada, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de eventual quebra da ordem, que sejam apresentadas as respectivas justificativas formais e publicações, conforme exige a legislação e que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar o integral cumprimento da norma legal.

A solicitação justifica-se na Lei nº 14.133/2021 que estabelece que a Administração Pública deve obedecer à ordem cronológica de exigibilidade para o pagamento de seus credores, assegurando tratamento isonômico e transparência na quitação das obrigações contratuais.

Considerando a necessidade de garantir o fiel cumprimento da legislação vigente, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Carmópolis de Minas, 27 de fevereiro de 2026.

Fernando Luís Rabelo Lebron

Vereador – REDE

Secretário da Mesa Diretor